ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

Ao Expediente
p/Leitura
Em 07 OUT 2025
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13 /2025.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA** aprovou e a **MESA DIRETORA PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado o "**Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**" ao **Sr. Delio Giorno Neto,** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de setembro de 2025.

MÁRCIO SARGUIS TELHADO
(Marcinho Costa Verde)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:

Apresenta-se à consideração desta Casa Legislativa a presente proposição que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Mangaratibense** ao senhor **Délio Giorno Neto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Natural da cidade do Rio de Janeiro, o homenageado estabeleceu-se em Mangaratiba há mais de 20 (vinte) anos, período no qual vem exercendo sólida e reconhecida atividade empresarial, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento econômico e social local.

O senhor Délio Giorno Neto, ao longo de sua trajetória, consolidou vínculos duradouros com a comunidade mangaratibense, gerando oportunidades de trabalho, incentivando a atividade comercial e colaborando com o fortalecimento do tecido social do município. Sua atuação, marcada pelo compromisso e pela responsabilidade, evidencia sua integração à vida cotidiana da cidade e seu empenho em contribuir para o progresso coletivo.

Diante de tais fatos, e considerando a importância de sua trajetória para o crescimento e valorização de Mangaratiba, é ato de justiça conceder-lhe o **Título de Cidadão Mangaratibense**, como forma de reconhecimento público desta Câmara Municipal pela dedicação e pelos serviços relevantes prestados à nossa comunidade.

Mangaratiba, 30 de setembro de 2025.

MÁRCIO SARGUIS TELHADO
(Marcinho Costa Verde)
Vereador